



Município de Laranjeiras do Sul

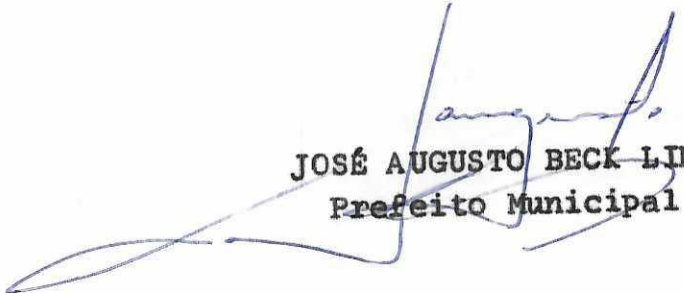
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 107/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, as servidoras abaixo relacionadas.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Cecilia Stadikowski	Professora	29.04.96
Neuzimar Toczec de Sales	Professora	29.04.96

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 30 de Abril de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal